



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2026

Institui a "Galeria de Vereadoras" na Câmara Municipal de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º Fica destinado um espaço, na sede da Câmara Municipal de Contagem, para exposição permanente das fotografias das mulheres que tomaram posse no cargo de vereadora.

§ 1º O espaço de que trata o *caput* deste artigo será denominado "Galeria de Vereadoras".

§ 2º O *site* oficial da Câmara Municipal manterá versão digital da galeria.

Art. 2º O formato, o local e o padrão visual da galeria serão definidos pela Presidência à época de sua instalação, devendo o acervo conter, no mínimo, a fotografia ou imagem representativa, o nome parlamentar e o período da legislatura correspondente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, Palácio 1º de Janeiro, 31 de março de 2026.


BRUNO BARREIRO
Presidente


CAROL DO TETEÇO
1º Vice-Presidente


LÉO DA ACADEMIA
1º Secretário


PASTOR ITAMAR
2º Vice-Presidente


JUNIOR ZICA
2º Secretário